



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2019

Interessado: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº **156/2019**

Data do Protocolo: 18/04/2019	Regime de tramitação: DE URGÊNCIA	Data final para apreciação: 21/05/2019
----------------------------------	---	---

Assunto:

Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 830.367,62 (oitocentos e trinta mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos), para atender despesas com folha de pagamento e obrigações patronais das escolinhas de esportes, e dá outras providências.



FLS.	02
PROC.	198/19
C.M.	de

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJC Nº 0101/2019

Em 18 de abril de 2019

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
Vereador e Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 830.367,62 (oitocentos e trinta mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos).

Tal propositura visa à abertura de Crédito Adicional Suplementar para atender remanejamento de dotações para despesas decorrentes de folhas de pagamentos e obrigações patronais das Escolinhas de Esportes da Secretaria de Esportes e Lazer, pelo período de 06 (seis) meses. Necessário tal medida vez que, quando do envio ao Poder Legislativo da Proposta da Lei Orçamentária Anual de 2019, a Secretaria de Planejamento e de Participação Popular projetou a respectiva despesa, de acordo com o quadro de funcionários, tomando como referencia o mês de julho 2018. Após julho de 2018, todavia, ocorreram as contratações de monitores de educação física, fazendo com que a proposta ficasse defasada.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a propositura do mesmo que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

17:11 18/04/2019 004150 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



FLS.	03
PROC.	198/19
C.M.	de

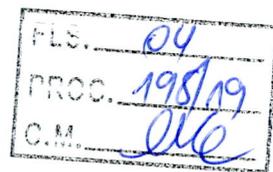
MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

Valho-me do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

156 / 2019

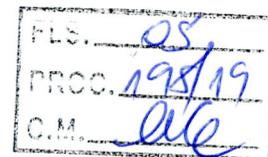
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 830.367,62 (oitocentos e trinta mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos), para atender despesas com folha de pagamento e obrigações patronais das Escolinhas de Esportes, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
02.12.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
27	Desporto e Lazer		
27.812	Desporto Comunitário		
27.812.0036	Escolinhas de Esportes		
27.812.0036.2	Atividade		
27.812.0036.2.017	Manutenção das Atividades	R\$	830.367,62
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	627.669,48
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	202.698,14
FONTE DE RECURSO	01 – Próprio		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial das dotações abaixo especificadas:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	Urbanismo		
15.451	Infraestrutura Urbana		
15.451.0065	Construção, Manutenção, Ampliação e Conservação do Sistema Viário		
15.451.0065.2	Atividade		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

15.451.0065.2.161	Recapeamento Asfáltico	R\$	415.183,81
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	415.183,81
FONTE DE RECURSO	01 - Próprio		

Art. 3º Fica incluso o presente Crédito Adicional Suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

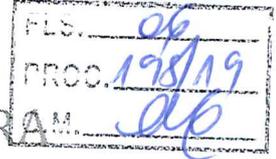
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
- Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



DESPACHOS

Processo nº 198/2019

Senhor Presidente,
Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

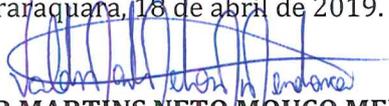
Regime de tramitação: DE URGÊNCIA	Regime de votação: ÚNICA	Quórum: MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA
Data de recebimento: 18 ABR 2019	Prazo para apreciação: 21 MAI 2019	

Comissões Permanentes que deverão se manifestar:

- 1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação;
- 2 - Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento;
- 3 - Comissão de Cultura, Esportes, Comunicação e Proteção ao Consumidor.

À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.

Araraquara, 18 de abril de 2019.

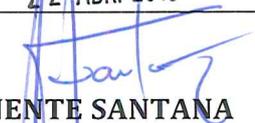

VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA

Diretor Legislativo

Visto. De acordo.

Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, 22 ABR. 2019


TENENTE SANTANA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha	07
Proc.	198/2019
Resp.	[assinatura]

PARECER Nº

204

/2019

Projeto de Lei nº 156/2019

Processo nº 198/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 830.367,62 (oitocentos e trinta mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos), para atender despesas com folha de pagamento e obrigações patronais das escolinhas de esportes, e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos especiais ou suplementares (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).

A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da Lei Orgânica).

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

Pela legalidade.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 22 ABR. 2019

Paulo Landim
Presidente da CJLR

José Carlos Porsani

Lucas Grecco



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

Folha	08
Proc.	198/2019
Resp.	[assinatura]

PARECER Nº 105 /2019

Processo nº 198/2019

Projeto de Lei nº 156/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 830.367,62 (oitocentos e trinta mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos), para atender despesas com folha de pagamento e obrigações patronais das escolinhas de esportes, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

Os meios indicados para prover aos novos encargos são perfeitamente hábeis, face ao disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que trata das normas gerais de Direito Financeiro.

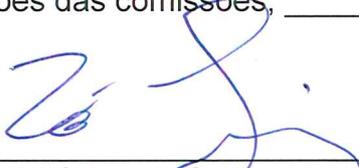
No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Cultura, Esportes, Comunicação e Proteção ao Consumidor para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, _____ 22 ABR. 2019



Zé Luiz (Zé Macaco)
Presidente da CTFO



Elias Chediek

Juliana Damus



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Cultura, Esportes, Comunicação e
Proteção ao Consumidor

Folha	09
Proc.	198/2019
Resp.	[Assinatura]

PARECER Nº

008

/2019

Projeto de Lei nº 156/2019

Processo nº 198/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 830.367,62 (oitocentos e trinta mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos), para atender despesas com folha de pagamento e obrigações patronais das escolinhas de esportes, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 22 ABR. 2019

Roger Mendes
Presidente da CCECPC

Zé Luiz (Zé Macaco)

Juliana Damus



Folha	010
Proc.	198/2019
Resp.	[assinatura]

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJC Nº 0103/2019

Em 23 de abril de 2019

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Substitutivo ao Projeto de Lei nº 156/2019, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Importante salientar que esta propositura é fruto de reexame pontual da matéria, não tendo, contudo, alterado a essência do projeto.

Finalmente, por julgarmos este Projeto de Lei (e seu respectivo substitutivo) como medida de urgência, solicitamos a propositura seja, doravante, apreciada dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

Valho-me do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

16102 23/04/2019 004227 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



Folha	011
Proc.	198/2019
Resp.	JH

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 156/2019

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 830.367,62 (oitocentos e trinta mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos), para atender despesas com folha de pagamento e obrigações patronais das Escolinhas de Esportes, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
02.12.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
27	Desporto e Lazer		
27.812	Desporto Comunitário		
27.812.0036	Escolinhas de Esportes		
27.812.0036.2	Atividade		
27.812.0036.2.017	Manutenção das Atividades	R\$	830.367,62
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	627.669,48
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	202.698,14
FONTES DE RECURSO	01 – Próprio		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial das dotações abaixo especificadas:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
15	Urbanismo		
15.451	Infraestrutura Urbana		
15.451.0065	Construção, Manutenção, Ampliação e Conservação do Sistema Viário		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

15.451.0065.2	Atividade		
15.451.0065.2.161	Recapeamento Asfáltico	R\$	415.183,81
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	415.183,81
FONTE DE RECURSO	01 - Próprio		

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	Urbanismo		
15.451	Infraestrutura Urbana		
15.451.0065	Construção, Manutenção, Ampliação e Conservação do Sistema Viário		
15.451.0065.2	Atividade		
15.451.0065.2.162	Serviços de "Tapa-Buraco"	R\$	415.183,81
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	207.591,90
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	207.591,91
FONTE DE RECURSO	01 - Próprio		

Art. 3º Fica incluso o presente Crédito Adicional Suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


EDINHO SILVA
- Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

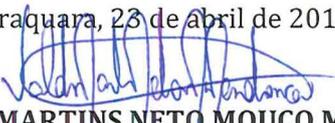
Folha	013
Proc.	198/2019
Resp.	[assinatura]

DESPACHOS

Processo nº 198/2019

Senhor Presidente,

Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: DE URGÊNCIA	Regime de votação: ÚNICA	Quórum: MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA
Data de recebimento: 23 ABR 2019	Prazo para apreciação: 23 MAI 2019	
Comissões Permanentes que deverão se manifestar: 1 – Comissão de Justiça, Legislação e Redação; 2 – Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento; 3 – Comissão de Cultura, Esportes, Comunicação e Proteção ao Consumidor.		
Araraquara, 23 de abril de 2019.  VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA Diretor Legislativo		

Visto. De acordo.

Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, _____

TENENTE SANTANA
Presidente



PARECER Nº

205

/2019

Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 156/2019

Processo nº 198/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 830.367,62 (oitocentos e trinta mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos), para atender despesas com folha de pagamento e obrigações patronais das escolinhas de esportes, e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos especiais ou suplementares (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).

A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da Lei Orgânica).

Como disposto na justificativa do presente substitutivo, trata-se, de fato, de exame pontual da matéria, não tendo este o condão de alterar substancialmente a propositura original.

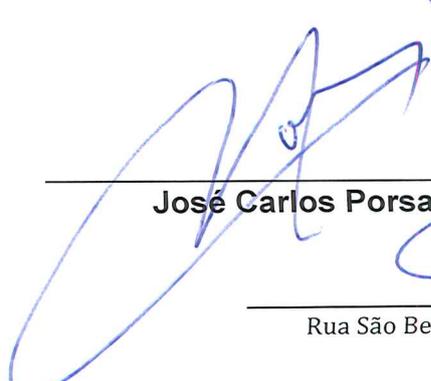
À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

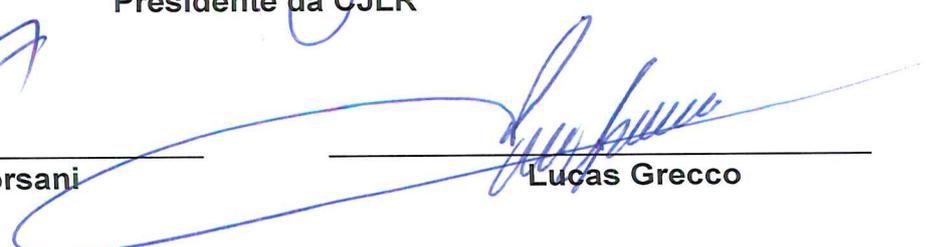
Pela legalidade.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 23 ABR. 2019


Paulo Landim
Presidente da CJLR


José Carlos Porsani


Lucas Grecco



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

Folha	019
Proc.	198/2019
Resp.	Caiz

PARECER Nº 106 /2019

Processo nº 198/2019

Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 156/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 830.367,62 (oitocentos e trinta mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos), para atender despesas com folha de pagamento e obrigações patronais das escolinhas de esportes, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

Os meios indicados para prover aos novos encargos são perfeitamente hábeis, face ao disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que trata das normas gerais de Direito Financeiro.

No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Cultura, Esportes, Comunicação e Proteção ao Consumidor para manifestação.

Sala de reuniões das comissões, 23 ABR 2019


Zé Luiz (Zé Macaco)
Presidente da CTFO


Elias Chediek


Juliana Damus



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Cultura, Esportes, Comunicação e
Proteção ao Consumidor

Folha	06
Proc.	198/2019
Resp.	GA

PARECER Nº

009

/2019

Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 156/2019

Processo nº 198/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 830.367,62 (oitocentos e trinta mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos), para atender despesas com folha de pagamento e obrigações patronais das escolinhas de esportes, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 23 ABR. 2019

Roger Mendes
Presidente da CCEPC

Zé Luiz (Zé Macaco)

Juliana Damus



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

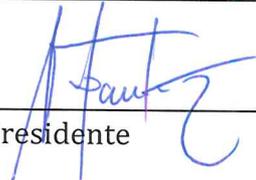
Folha	17
Proc.	198/2019
Resp.	Paulo Landim

Requerimento Número 0764 /2019

AUTOR: Vereador Paulo Landim e outros

DESPACHO: APROVADO

Araraquara, 23 ABR. 2019



Presidente

PROCESSO nº 198/2019

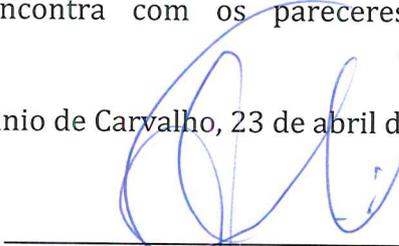
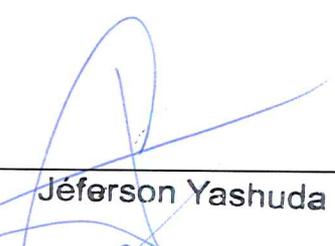
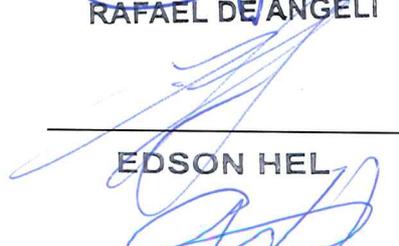
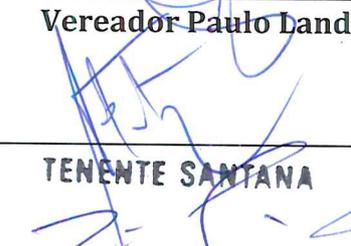
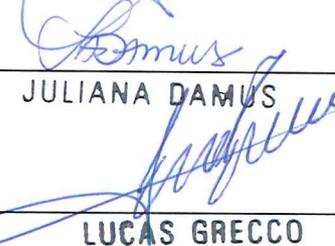
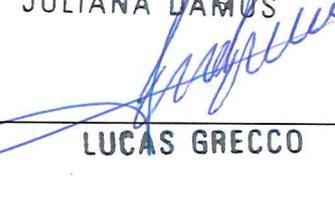
PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 156/2019, acompanhado de Substitutivo

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 830.367,62 (oitocentos e trinta mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos), para atender despesas com folha de pagamento e obrigações patronais das escolinhas de esportes, e dá outras providências.

Requer-se à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja *incluída* na *Ordem do Dia* da **PRESENTE** sessão, a proposição acima referida, a qual se encontra com os pareceres necessários das comissões competentes.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 23 de abril de 2019.

 _____ RAFAEL DE ANGELI	 _____ Vereador Paulo Landim	 _____ Jeferson Yashuda
 _____ EDSON HEL	 _____ TENENTE SANTANA Zé Luiz (Zé Macaco)	 _____ JULIANA DAMUS
 _____ PASTOR RAIMUNDO BEZERRA	 _____ ROGER MENDES	 _____ LUCAS GRECCO

PROCESSO 198/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 118/2019
PROJETO DE LEI NÚMERO 156/2019

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 830.367,62 (oitocentos e trinta mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos), para atender despesas com folha de pagamento e obrigações patronais das escolinhas de esportes, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
02.12.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
27	Desporto e Lazer		
27.812	Desporto Comunitário		
27.812.0036	Escolinhas de Esportes		
27.812.0036.2	Atividade		
27.812.0036.2.017	Manutenção das Atividades	R\$	830.367,62
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	627.669,48
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	202.698,14
FONTE DE RECURSO	01 – Próprio		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial das dotações abaixo especificadas:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
15	Urbanismo		
15.451	Infraestrutura Urbana		
15.451.0065	Construção, Manutenção, Ampliação e Conservação do Sistema Viário		
15.451.0065.2	Atividade		
15.451.0065.2.161	Recapeamento Asfáltico	R\$	415.183,81
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	415.183,81
FONTE DE RECURSO	01 - Próprio		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

[assinatura]
Presidente

15	Urbanismo		
15.451	Infraestrutura Urbana		
15.451.0065	Construção, Manutenção, Ampliação e Conservação do Sistema Viário		
15.451.0065.2	Atividade		
15.451.0065.2.162	Serviços de "Tapa-Buraco"	R\$	415.183,81
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	207.591,90
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	207.591,91
FONTE DE RECURSO	01 - Próprio		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


TENENTE SANTANA
 Presidente

[Faint stamp or watermark]



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Folha	020
Proc.	198/2019
Resp.	

Ofício nº 059/2019-DL

Araraquara, 24 de abril de 2019

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 23 de abril de 2019 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
112/2019	085/2019	Vereador José Carlos Porsani	Denomina Avenida Dorival Valdastrri via pública do Município.
113/2019	093/2019	Vereador Elias Chediek	Denomina Avenida Mario Antonio da Silva – Bola 7 via pública do Município.
114/2019	095/2019	Vereador e Presidente Tenente Santana	Denomina Rua Pastor Roberto Casimiro da Silva via pública do Município.
115/2019	097/2019	Vereador Jéferson Yashuda	Denomina Rua Professor José Arana Varela via pública do Município.
116/2019	154/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre os trabalhadores homenageados no ano de 2019 na ocasião das festividades do dia do trabalhador.
117/2019	155/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.
118/2019	156/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
119/2019	086/2019	Vereador José Carlos Porsani	Denomina Avenida Aracy Filla Valdastrri via pública do Município.
120/2019	098/2019	Vereador Edson Hel	Denomina Avenida Newton Gilberto Pereira Lopes via pública do Município.
121/2019	102/2019	Vereador Zé Luiz (Zé Macaco)	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal do Síndico”, a ser comemorado anualmente no dia 30 de novembro, e dá outras providências.
122/2019	115/2019	Vereador Zé Luiz (Zé Macaco)	Define ações de combate à dengue nos cemitérios no Município de Araraquara e dá outras providências.
123/2019	123/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei nº 6.594, de 20 de julho de 2007.

Atenciosamente,

TENENTE SANTANA
Presidente

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br
www.camara-arq.sp.gov.br





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

Folha 23
Proc. 198/2019
Resp. 019

OFÍCIO SMJC/EAO Nº 006/2019

Em 03 de maio de 2019

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Processo nº 198/2019
À Gerência de Gestão da Informação
Para os devidos fins.

19/05/2019
Valdemar Martins Neto Mouco
Diretor Legislativo

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei Complementar	Data	Autógrafo	Projeto de Lei Complementar
902	04/04/2019	084/19	902/19

Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
9517	03/04/2019	067/19	011/19
9518	03/04/2019	077/19	012/19
9519	03/04/2019	073/19	049/19
9520	03/04/2019	076/19	010/19
9521	03/04/2019	069/19	016/19
9522	03/04/2019	078/19	014/19
9523	03/04/2019	068/19	013/19
9524	04/04/2019	089/19	133/19
9525	09/04/2019	085/19	015/19
9526	09/04/2019	086/19	017/19
9527	09/04/2019	088/19	054/19
9528	09/04/2019	087/19	037/19
9529	10/04/2019	093/19	119/19
9530	10/04/2019	094/19	120/19
9531	10/04/2019	095/19	122/19
9532	10/04/2019	098/19	121/19
9533	17/04/2019	111/19	153/19
9534	17/04/2019	103/19	140/19

15:15 03/05/2019 004565 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

mr



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

Folha 22
Proc. 108/2019
Resp. PA.

9535	17/04/2019	104/19	142/19
9536	18/04/2019	105/19	143/19
9537	18/04/2019	106/19	144/19
9538	23/04/2019	092/19	062/19
9539	23/04/2019	096/19	078/19
9540	23/04/2019	090/19	039/19
9541	23/04/2019	097/19	116/19
9542	23/04/2019	091/19	055/19
9543	24/04/2019	123/19	123/19
9544	24/04/2019	116/19	154/19
9545	24/04/2019	117/19	155/19
9546	24/04/2019	118/19	156/19

Na oportunidade, renovamos os protestos de
nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,



MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.546

De 24 de abril de 2019

Autógrafo nº 118/19 – Projeto de Lei nº 156/19

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 23 (vinte e três) de abril de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 830.367,62 (oitocentos e trinta mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos), para atender despesas com folha de pagamento e obrigações patronais das escolinhas de esportes, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
02.12.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
27	Desporto e Lazer		
27.812	Desporto Comunitário		
27.812.0036	Escolinhas de Esportes		
27.812.0036.2	Atividade		
27.812.0036.2.017	Manutenção das Atividades	R\$	830.367,62
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	627.669,48
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	202.698,14
FONTE DE RECURSO	01 – Próprio		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial das dotações abaixo especificadas:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	Urbanismo		
15.451	Infraestrutura Urbana		
15.451.0065	Construção, Manutenção, Ampliação e Conservação do Sistema Viário		
15.451.0065.2	Atividade		

Folha 23
Proc. 198/2019
Resp. [assinatura]

[assinatura]



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

15.451.0065.2.161	Recapeamento Asfáltico	R\$	415.183,81
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	415.183,81
FONTE DE RECURSO	01 - Próprio		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	Urbanismo		
15.451	Infraestrutura Urbana		
15.451.0065	Construção, Manutenção, Ampliação e Conservação do Sistema Viário		
15.451.0065.2	Atividade		
15.451.0065.2.162	Serviços de "Tapa-Buraco"	R\$	415.183,81
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	207.591,90
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	207.591,91
FONTE DE RECURSO	01 - Próprio		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").